



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2008 Nº 1122 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	18
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	20
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	21
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	23
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	24
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	25
Ineditoriais.....	26

GOVERNADORIA

Decreto nº 13913, de 12 de novembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.880.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.924, de 11 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de excesso de arrecadação, conforme documentação em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE 2008.		ANEXO I		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
14.001.04.122.0000.0170	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	3.1.90.92	0100	2.880.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

TOTAL 2.880.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE 2008.		ANEXO II		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	0100	2.880.000,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	0100	2.880.000,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	0100	2.880.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	0100	2.880.000,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	2.880.000,00
TOTAL				2.880.000,00

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008/CEL/ SUPEL/ RO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em capacitação de Recursos Humanos**, para atender ao Shopping Cidadão de Porto Velho e Ji-Paraná/RO/OUGER/CGAG e órgãos parceiros, referente ao **Processo Administrativo Nº 01-1109.00079-00/2008/CGAG/RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **GILSON SQUARCINI VICCO - EPP**, a qual foi vencedora do certame no valor global de **R\$-171.200,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos reais)**. Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008/CEL/ SUPEL/ RO

O Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a **Locação de Software de controle de Ouvidoria, PROCON, Cerimonial (Agenda Oficial) de autoridades do Governo do Estado de Rondônia e serviços de acesso ao banco de dados, via intranet, com manutenção do sistema, para atender a**

CGAG pelo período de 12 (doze) meses, referente ao **Processo Administrativo Nº 01-1109.00119-00/2008/ CGAG/RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **ÁTIMO SOFTWARE LTDA**, a qual foi vencedora do certame com o valor mensal de R\$-37.621,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global anual de **R\$-451.452,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial** sob o nº **217/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES -DER**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00798-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de Alimentos Perecíveis para atender as Residências Regionais de Alvorada D' Oeste, Ariquemes, Cacoal, Colorado D' oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno e Rolim de Moura, a pedido do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes- DER.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes/DER - RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2935

FONTE DE DESPESA: 26.90.30

DATA DE ABERTURA: 26 DE Novembro de 2008 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.
.Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/08/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00738-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 029/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00738-00/2008-RO, cujo objeto é a Construção de Bueiro Celular e Tubular de Concreto e Aterro no acesso ao Jericódromo, Implantação de sinalização Horizontal e Vertical na RO-459, no Km 30, no município de Alto Paraíso/RO, na Sessão realizada no dia 12 de novembro de 2008, às 08:00, conforme segue: "..... No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase as empresas HP PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA HC LTDA EPP. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Após análise e conferência do conteúdo das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas supracitadas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, julgou e decidiu, CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor global é de R\$ 461.679,98 (Quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos; em segundo lugar

a proposta da empresa: CONSTRUTORA HC LTDA EPP, cujo valor global é de R\$ 474.296,62 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, sessenta e dois centavos), prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos; em terceiro lugar - HP PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, cujo valor global é de R\$ 476.474,50 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, cinquenta centavos). Considerando o disposto na Lei Complementar 123/06, NOTIFICAMOS a empresa CONSTRUTORA HC LTDA EPP, classificada em segundo lugar, que declarou-se EPP/ME, nos termos do ANEXO X DO EDITAL, para participar da sessão pública que realizar-se-á no dia 17/11/08, segunda-feira, às 10:00 horas, para apresentar contraproposta, desta forma, solicitamos a presença do representante legal, O não comparecimento acarreta na preclusão do direito...".
Publique-se.

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.01.1601.05507-00/2008/SEDUC/RO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 144/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de passagens terrestres de ida e volta para o interior do Estado, visando atender aos participantes das Conferências Regionais Infância Juvenil pelo Meio Ambiente nos Municípios sede (Santa Luzia, Alvorado do Oeste, Cacoal, Colorado do Oeste, Nova Mamoré e Jaru), a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais – 116 – Contrapartida do Estado – 118 – Recursos do Tesouro – FUNDEF
PROJETO ATIVIDADE: 2868 e 2745 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de Novembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 17/11/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5132, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das

Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: cplseducro@hotmail.com.

Porto Velho, 12 de Outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2008/ SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 226/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a(o) **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00372-00/2008/SEDES/RO

OBJETO: Aquisição de mudas de café robusta cultivar conilon, para distribuição gratuita, para atender a demanda de 170 (cento e setenta) agricultores familiares, sendo cada um beneficiado com 2.000 (duas mil) mudas, totalizando a implantação de 204 (duzentos e quatro) hectares de café, visando aumentar a produção e a produtividade do café no Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2871 - ELEMENTO DE DESPESA: 339032

DATA DE ABERTURA: 27 de Novembro 2008, as 09h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 224/2008/ SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no

Decreto nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **224/2008/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.1420.00726-00/2008/DER/RO**

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para recuperação de trincas e erosões na RO-383 no município de Cacoal, RO-387 no município de Espigão D' Oeste, e Aeroporto de Ji-Paraná, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recurso do Tesouro**

PROJETO ATIVIDADE: **2935 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030**

DATA DE ABERTURA: **27 de Novembro 2008, as 11h:00min.**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança. Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.767, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº.: 01.1501.00178-00/2008**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **136/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas, destinada ao uso dos militares que tenham sido agraciados com a "COMENDA JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA", a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

– **SESDEC, conforme especificado no Edital e seus Anexos.**

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de Novembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 17/11/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com. Porto Velho, 10 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança. Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.767, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº.: 01.1501.00178-00/2008**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **137/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material papiloscópico (fita para de impressões, pincel de fibra de vidro e outros), para atender as necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de Novembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 18/11/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483,

em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com. Porto Velho, 11 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

ERRATA II

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, designada através do Decreto Estadual nº **13.774, de 18 de agosto de 2008**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 035/08/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1301.00393-00/2008/SEPLAN/RO**, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
7.3.2 - A Licitante deverá comprovar	7.3.2 - A Licitante deverá comprovar sua experiência técnica na execução de Sistema de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água Públicos, através de atestados técnicos (em nome da licitante), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e acompanhados das respectivas CAT (Certidão de Acervo Técnico), dos seus responsáveis técnicos, que comprovem a execução das parcelas relevantes indicadas a seguir: Obras civis, fornecimento de materiais e equipamentos de Sistema Público de Abastecimento de Água, composto de no mínimo das seguintes etapas: a) Captação e Elevatória de Água Bruta; b) Adutora de Água Bruta; c) Estação de Tratamento de Água; d) Elevatória de Água Tratada; e) Reservatórios Elevados de Concreto Armado; f) Rede de Distribuição de Água; g) Ligações Domiciliares; h) Cadastro Técnico; i) Assentamento de Tubulação de PRFV, ou Ferro Fundido, ou PVC De Fº Fº;
7.3.3 - A licitante deverá comprovar ...	7.3.3 - A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de objeto com características semelhantes; devendo este(s) profissional(is), quando se tratar(em) de Responsável(eis) Técnico(s) não sócio(s) da empresa, constar no quadro de Responsáveis Técnicos de Certidões de Registro referida no item 7.3.1, ou apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) validado pelo CREA para a data da licitação, contemplando os seguintes serviços em Sistema Público de Abastecimento de Água: a) Captação e Elevatória de Água Bruta; b) Adutora de Água Bruta; c) Estação de Tratamento de Água; d) Elevatória de Água Tratada; e) Reservatórios Elevados de Concreto Armado; f) Rede de Distribuição de Água; g) Ligações Domiciliares; h) Cadastro Técnico; i) Assentamento de Tubulação de PRFV, ou Ferro Fundido, ou PVC De Fº Fº; j) Escavação em rocha; k) Escoramento contínuo e descontínuo; l) Impermeabilização de Reservatórios Elevados de Concreto Armado; m) Recomposição de Pavimentação Asfáltica;
7.3.3.4. - Atestado de Visita Técnica...	7.3.3.4. - Atestado de Visita Técnica, fornecido pela SEPLAN, conforme ANEXO XI, realizado pelo Responsável Técnico da Empresa licitante-Engenheiro Civil, detentor dos Acervos Técnicos apresentados conforme item 7.3.3, de que tomou conhecimento das condições locais, na forma do disposto no art. 30, III, da Lei 8.666/93, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza, conforme disposto no item 4.2, deste Edital.

7.3.3.5. - Relação explícita...	7.3.3.5. - Relação explícita, bem como, declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto (ANEXO V), inclusive observando as peculiaridades técnicas, tais como: engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro mecânico, e, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos, atentando-se para o estabelecido no ANEXO XIII (Relação mínima de equipamentos e pessoal técnico); Os profissionais indicados deverão fazer parte do Quadro Técnico da empresa, constante da Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA exigida no item 7.3.1, bem como deverá haver uma declaração de cada profissional, aceitando sua indicação para execução do objeto licitado.
7.4.5 - Comprovação de possuir CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO ...	7.4.5 - Comprovação de possuir CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, no valor mínimo de R\$ 931.930,53 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei. A comprovação será obrigatoriamente feita através do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao último exercício social já exigível, solicitado no item 7.4.1.
8.1.2 - ... e1) das composições unitárias	a) 8.1.2 - ... e1) das composições unitárias de custos de todos os itens, cujo valor de cada item deverá ser idêntico ao lançado na Planilha Orçamentária apresentada pela empresa, conforme modelo ANEXO VIII, ou modelo próprio da empresa, desde que contemple todas as informações do modelo fornecido pela Administração; e...

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2008, segunda- feira, às 12:00 horas**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA I

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - **SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, designada através do Decreto Estadual nº **13.774, de 18 de agosto de 2008**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 033/08/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1301.00385-00/2008/SEPLAN/RO**, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
7.3.2 - A Licitante deverá comprovar	7.3.2 - A Licitante deverá comprovar sua experiência técnica na execução de Sistema de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água Públicos, através de atestados técnicos (em nome da licitante), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e acompanhados das respectivas CAT (Certidão de Acervo Técnico), dos seus responsáveis técnicos, que comprovem a execução das parcelas relevantes indicadas a seguir:
	Obras civis, fornecimento de materiais e equipamentos de Sistema Público de Abastecimento de Água, composto de no mínimo das seguintes etapas:
	a) Captação e Elevatória de Água Bruta;
	b) Adutora de Água Bruta;
	c) Estação de Tratamento de Água;
	d) Elevatória de Água Tratada;

	e) Reservatórios Elevados de Concreto Armado;
	f) Rede de Distribuição de Água;
	g) Ligações Domiciliares;
	h) Cadastro Técnico;
	i) Assentamento de Tubulação de PRFV, ou Ferro Fundido, ou PVC De Fº Fº;
7.3.3 - A Licitante deverá comprovar ...	7.3.3 - A Licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de objeto com características semelhantes; devendo este(s) profissional(is), quando se tratar(em) de Responsável Técnico(s) não sócio(s) da empresa, constar no quadro de Responsáveis Técnicos de Certidões de Registro referida no item 7.3.1, ou apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) validado pelo CREA para a data da licitação, contemplando os seguintes serviços em Sistema Público de Abastecimento de Água:
	a) Captação e Elevatória de Água Bruta;
	b) Adutora de Água Bruta;
	c) Estação de Tratamento de Água;
	d) Elevatória de Água Tratada;
	e) Reservatórios Elevados de Concreto Armado;
	f) Rede de Distribuição de Água;
	g) Ligações Domiciliares;
	h) Cadastro Técnico;
	i) Assentamento de Tubulação de PRFV, ou Ferro Fundido, ou PVC De Fº Fº;
	j) Escavação em rocha;
	k) Escoramento contínuo e descontínuo;
	l) Impermeabilização de Reservatórios Elevados de Concreto Armado;
	m) Recomposição de Pavimentação Asfáltica;
7.3.3.4. - Atestado de Visita Técnica...	7.3.3.4. - Atestado de Visita Técnica, fornecido pela SEPLAN, conforme ANEXO XI, realizado pelo Responsável Técnico da Empresa Licitante- Engenheiro Civil, detentor dos Acervos Técnicos apresentados conforme item 7.3.3, de que tomou conhecimento das condições locais, na forma do disposto no art. 30, III, da Lei 8.666/93, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza, conforme disposto no item 4.2, deste Edital.
7.3.3.5. - Relação explícita...	7.3.3.5. - Relação explícita, bem como, declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto (ANEXO V), inclusive observando as peculiaridades técnicas, tais como: engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro mecânico, e, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos, atentando-se para o estabelecido no ANEXO XIII (Relação mínima de equipamentos e pessoal técnico); Os profissionais indicados deverão fazer parte do Quadro Técnico da empresa, constante da Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA exigida no item 7.3.1, bem como deverá haver uma declaração de cada profissional, aceitando sua indicação para execução do objeto licitado.
7.4.5 - Comprovação de possuir CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO ...	7.4.5 - Comprovação de possuir CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, no valor mínimo de R\$ 636.268,06 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos), devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei. A comprovação será obrigatoriamente feita através do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao último exercício social já exigível, solicitado no item 7.4.1.
7.4.8 - ...Termo de Recebimento da "Garantia de Manutenção de Proposta" em R\$ 6.362,68 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) ...	7.4.8 - ... Termo de Recebimento da "Garantia de Manutenção de Proposta" em R\$ 63.626,80 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos) ...
a) 8.1.2 - ... e1) das composições unitárias	a) 8.1.2 - ... e1) das composições unitárias de custos de todos os itens, cujo valor de cada item deverá ser idêntico ao lançado na Planilha Orçamentária apresentada pela empresa, conforme modelo ANEXO VIII, ou modelo próprio da empresa, desde que contemple todas as informações do modelo fornecido pela Administração; e...

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2008, segunda- feira, às 08:00 horas**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA I

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - **SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, designada através do Decreto Estadual nº **13.774, de 18 de agosto de 2008**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **Concorrência Pública nº 034/08/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1301.00288-00/2008/SEPLAN/RO**, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
7.3.2 - A Licitante deverá comprovar	7.3.2 - A Licitante deverá comprovar sua experiência técnica na execução de Sistema de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água Públicos, através de atestados técnicos (em nome da licitante), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e acompanhados das respectivas CAT (Certidão de Acervo Técnico), dos seus responsáveis técnicos, que comprovem a execução das parcelas relevantes indicadas a seguir:
	Obras civis, fornecimento de materiais e equipamentos de Sistema Público de Abastecimento de Água, composto de no mínimo das seguintes etapas:
	a) Captação e Elevatória de Água Bruta;
	b) Adutora de Água Bruta;
	c) Estação de Tratamento de Água;
	d) Elevatória de Água Tratada;
	e) Reservatórios Elevados de Concreto Armado;
	f) Rede de Distribuição de Água;
	g) Ligações Domiciliares;
	h) Cadastro Técnico;
	i) Assentamento de Tubulação de PRFV, ou Ferro Fundido, ou PVC De Fº Fº;
7.3.3 - A Licitante deverá comprovar ...	7.3.3 - A Licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de objeto com características semelhantes; devendo este(s) profissional(is), quando se tratar(em) de Responsável Técnico(s) não sócio(s) da empresa, constar no quadro de Responsáveis Técnicos de Certidões de Registro referida no item 7.3.1, ou apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) validado pelo CREA para a data da licitação, contemplando os seguintes serviços em Sistema Público de Abastecimento de Água:
	a) Captação e Elevatória de Água Bruta;
	b) Adutora de Água Bruta;
	c) Estação de Tratamento de Água;
	d) Elevatória de Água Tratada;
	e) Reservatórios Elevados de Concreto Armado;
	f) Rede de Distribuição de Água;
	g) Ligações Domiciliares;
	h) Cadastro Técnico;
	i) Assentamento de Tubulação de PRFV, ou Ferro Fundido, ou PVC De Fº Fº;
	j) Escavação em rocha;
	k) Escoramento contínuo e descontínuo;
	l) Impermeabilização de Reservatórios Elevados de Concreto Armado;
	m) Recomposição de Pavimentação Asfáltica;
7.3.3.4. - Atestado de Visita Técnica...	7.3.3.4. - Atestado de Visita Técnica, fornecido pela SEPLAN, conforme ANEXO XI, realizado pelo Responsável Técnico da Empresa Licitante- Engenheiro Civil, detentor dos Acervos Técnicos apresentados conforme item 7.3.3, de que tomou conhecimento das condições locais, na forma do disposto no art. 30, III, da Lei 8.666/93, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza, conforme disposto no item 4.2, deste Edital.

7.3.3.5. - Relação explícita...	7.3.3.5. - Relação explícita, bem como, declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto (ANEXO V), inclusive observando as peculiaridades técnicas, tais como: engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro mecânico, e, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos, atentando-se para o estabelecido no ANEXO XIII (Relação mínima de equipamentos e pessoal técnico); Os profissionais indicados deverão fazer parte do Quadro Técnico da empresa, constante da Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA exigida no item 7.3.1, bem como deverá haver uma declaração de cada profissional, aceitando sua indicação para execução do objeto licitado.
7.4.5 - Comprovação de possuir CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO...	7.4.5 - Comprovação de possuir CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, no valor mínimo de R\$ 931.930,53 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei. A comprovação será obrigatoriamente feita através do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao último exercício social já exigível, solicitado no item 7.4.1.
a) 8.1.2 - ... e1) das composições unitárias	a) 8.1.2 - ... e1) das composições unitárias de custos de todos os itens, cujo valor de cada item deverá ser idêntico ao lançado na Planilha Orçamentária apresentada pela empresa, conforme modelo ANEXO VIII, ou modelo próprio da empresa, desde que contemple todas as informações do modelo fornecido pela Administração; e...

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2008, segunda-feira, às 10:00 horas**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 060/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Educação, Centro de Educação Técnico e Profissional da Área de Saúde e Institutos de Pesos e Medidas.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria nº 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.005.04.122.1015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE MANter O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.36	0100	50.000,00
16.001.12.122.1015.2382	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	3.3.90.39	0100	200.000,00
16.001.12.361.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.14	0118	64.050,00
		3.3.90.30	0118	7.243,00
		3.3.90.36	0118	63.950,00
16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	3.3.90.14	0118	31.000,00
		3.3.90.33	0118	90.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3.3.90.39	0118	110.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			
17.033.10.128.1275.2162	IMPLANTAR E MANter CURSOS TÉCNICOS	3.3.90.36	3209	60.000,00
19.021.04.122.1231.2693	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	3240	30.000,00
TOTAL				706.243,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
11.005.04.122.1015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE MANter O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.33	0100	50.000,00
16.001.12.122.1015.2382	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	3.3.90.14	0100	200.000,00
16.001.12.361.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.33	0118	7.243,00
		3.3.90.39	0118	128.000,00
16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	3.3.90.32	0118	31.000,00
		3.3.90.39	0118	90.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3.3.90.32	0118	110.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			
17.033.10.128.1275.2162	IMPLANTAR E MANter CURSOS TÉCNICOS	3.3.90.30	3209	60.000,00
19.021.04.122.1231.2693	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	3240	20.000,00
		3.3.90.33	3240	10.000,00
TOTAL				706.243,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 238/GDRH/SEAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento dos Abaixo relacionados** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de **assuntos de seus interesses**.

NOME	PENDENCIA
ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	FALTA CTPS
CARLA AGUIAR DE SOUZA	FALTA CTPS
DAICYMAR MONTEIRO DA SILVA	FALTA CTPS
DANIEL DA SILVA BARBOSA	FALTA CTPS
ELENILDA CARMEM TGEIXEIRA	FALTA CTPS
FABRICIO AUGUSTO CALCIOLARI MARIM	FALTA CTPS
FRANCICLEIA NOÉ DE ALMEIDA SOUZA	FALTA CTPS
FRANCILENE DALILA DA CRUZ SALES PEREIRA	FALTA CTPS
ILZEMAY RODRIGUES DA SILVA	FALTA CTPS
ISAIAS MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	FALTA CTPS
KARLA RIBEIRO BENTES RODRIGUES	FALTA CTPS
KEILA SANMOTOS COELHO	FALTA CTPS
LOIDE GALVÃO BARBOSA	FALTA CTPS
LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	FALTA CTPS
MARIA DIONISIA DE SOUZA	FALTA CTPS
MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO BRANCO	FALTA CTPS
MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	FALTA CTPS
MARIA GRACINEIA AGUIAR CARVALHO	FALTA CTPS
MARIA GUILHERME CORREIRA	FALTA CTPS
MARIA JUCILIA SERIO	FALTA CTPS
MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES	FALTA CTPS
MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA	FALTA CTPS
NEILSON DA SILVA COSTA	FALTA CTPS
PRISCILA ILHA ROCHA	FALTA CTPS
RAIMUNDA GRACIETE ALVES AZIEL FERREIRA	FALTA CTPS
RAIMUNDO BARROS AGUIAR	FALTA CTPS
RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	FALTA CTPS
RENAN CORRÊA MARQUES	FALTA CTPS
RIZALVA TEODOSIO DE OLIVEIRA	FALTA CTPS
ROSANGELA DE LIMA SANTOS	FALTA CTPS
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DOURADO	FALTA CTPS
ROZIANE CESÁRIO DE OLIVEIRA	FALTA CTPS
SIMONE MAROSTI	FALTA CTPS
SUZANA SILVA BUENO DE ALMEIDA	FALTA CTPS
TÚLIO RAIMUNDO DE ARAÚJO	FALTA CTPS
VALMIZA RIBEIRO DE LIMA	FALTA CTPS

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3947 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 607/GAB/RH/AGEVISA/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, lotada Gerencia Técnica de Vigilância Sanitária, conforme Portaria nº 017/GAB/AGEVISA/SESAU de 12.6.2006.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3953 /SEAD 2 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 523/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044066, lotada na Onco Hematologia Pediátrica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3954 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 522/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FRANCINE COLOMBO BUENO, Enfermeiro, Matrícula nº 300039272, lotado no Berçário/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3955 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 522/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VANDERLI BARBOSA AMAECING, Enfermeiro, Matrícula nº 300034792, lotado na Pediatria/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3956 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 448/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção e Reparos, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELENILSON ALVES DA SILVA	AUX.ATIVADM	300001824
JULIANA SOARES CAMPOS	AG.ATIVADM	300053813
VAGNER DOS SANTOS RIBEIRO	AG.ATIVADM	300053501

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3957 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 130/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Ortopédica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCA LUCIA MOREIRA	ENFERMEIRO	300033209
EVERLANY SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	300038880
KEYTYANNY MELO LOPES	ENFERMEIRO	300054067
RJOVANY DE M. P. COUTINHO	ENFERMEIRO	300071231
ELISIANE DE PAULA TONOLI	ENFERMEIRO	300071316
JOSE GABRIEL M. FLORINDO	ENFERMEIRO	300043554
Mª DAS GRAÇAS M. DE SOUZA	ENFERMEIRO	300043823

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3958 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 512/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório de Patologia Cirúrgica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
VANESSA DE VICENZE CRUZ	MEDICO	300055773
MARA LUCIA M. GUILLEN DA SILVA	TEC.SERV.SAUDE	300002022
ILMA CAVALCANTE DA SILVA	AUX.SERV.SAUDE	300043467
ELIZABETH MOURA DA FONSECA	TEC.LABORATORIO	300002174
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	TEC.LABORATORIO	300001874

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3959 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 512/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Material e Esterilização, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
JACIRA CARDOSO DE SOUZA	AUX.ATIV.ADM	300015870
Mª MADALENA B. DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300001255

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3960 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Cirúrgica/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
NOEME MOREIRA DE MEIRELES	ENFERMEIRO	300062981
ROSMAR PEREIRA DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM	300044198

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3961 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO, Enfermeiro, Matrícula nº 300071232, lotada na UTI/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 7.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3962 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DAIANE DE LIMA BASTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073247, lotada no Berçário/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3963 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na UTI/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300022444
JANETE LUZIA DE SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	300017313

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a

5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3964 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Enfermeiro, Matrícula nº 300056011, lotado na Psiquiatria/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3965 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NADIA TELES NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073213, lotada no Berçário/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3966 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 507/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073513, lotada no Berçário/Gerencia de

Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3967 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 2183/SEAD de 6.3.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade, a servidora VIRGINIA LUCIA LOBATO RAMOS, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001472, lotada na Psiquiatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Onde se lê. Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional,

Leia-se Grau Maximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional,

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3968 /SEAD 2 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 100/NUPEM/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	34

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4009 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 47/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	22
2 FRANCISCA DE SOUZA HILOSCA	300002469	12
3 ROSELIA ALVES QUEIROZ	300003009	22
4 Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	22
5 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4010 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 47/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANALUCIA T. GRECIA ESTRELA	300003417	22
2 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4011 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 017/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	22
2 AREADINA TEREZINHA LOPES	300062753	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4012 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 017/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	22
2 LUCILEIDE DA C. NASCIMENTO	300018508	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4013 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 017/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ASTROGILDO AMORIM	300009385	22
2 ANGELITA GOMES T. STERING	300001999	22
3 ELZA BELEZA S. DA SILVA	300014795	22
4 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	22
5 YARA WANDERLANE P. DA SILVA	300044688	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4014 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 017/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300001411	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4015 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 73/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	22
2. ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	22
3. ROSILANE DE LOURDES V. DA SILVA	300014813	22
4. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	22
5. MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	22
6. JANE MARY INACIO	300016151	22
7. IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4016 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 73/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	22
2. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	22
3. Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	12
4. Mª AUXILIADORA Q. SERRATI	300033867	22

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4017 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 044/GCPPAD/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. PAULO EDUARDO P. LIMA	300001608	40
2. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	40
3. PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4018 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 73/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	22

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4019 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 08/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4020 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 088/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	22
2. JAIME SOARES PINHEIRO	300043931	22
3. Mª DAS GRAÇAS DA S. PADRE	300015085	22
4. SONIA Mª DE M. CAVALCANTE	300034401	22

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4021 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 088/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	22

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4022 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 088/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ADELSON BRITO DE MELO	300000429	22

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4023 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 088/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. MAURY LEITE CABRAL	300014947	30

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4024 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de PORTARIA

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	34
2 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	22
3 Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	34

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4025 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	34
2 Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	18

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4026 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	21
2 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4027 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 89/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	40
2. ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
3. LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
4. FRANCISCO DE ASSIS CUELLAR	300063273	40
5. Mª SOLANGE G. HOREAY	300015690	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4028 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 89/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4029 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 89/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ADEMAR JOTTA RODRIGUES	300000215	40
2. Mª DE FATIMA P. DA SILVA	300058193	40
3. MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	40
4. VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4030 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 353/GAPF/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4031 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 353/GAPF/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	44
2 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	44
3 EDILEUZA RIBEIRO L. DA SILVA	300002706	30
4 Mª HULDA REIS	300044870	44
5 ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	300044705	40
6 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	44
7 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	44
8 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4032 /SEAD 3 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 353/GAPF/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	44
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
3 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44
4 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	44
5 RAIMUNDO DOMINGOS G. ARAUJO	300000992	44
6 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Nº 4189 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 052/GCPPAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	300014906	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4190 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 052/GCPPAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4191 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 053/GCPPAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULO EDUARDO P. LIMA	300001608	20
2 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	20
3 PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4192 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2144/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	40
2 EDNA Mª R. SOARES	300021157	40
HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	40
3 Mª JOSE MUNIZ DA SILVA	300014904	40
4 VALDIR GOMES RIBEIRO	300025497	40
5 VITOR TORRES DA SILVA	300026005	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4193 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2144/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênios nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª MARGARETH G. DOS SANTOS	300067115	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4194 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2143/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	14
2 MARIZETE SILVA PRATES	300023813	40
3 MARLUCE ALMEIDA LEITE	300061427	40

4 ROSANGELA MARIA P. DOURADO	300020172	40
5 CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA	300024577	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4195 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2139/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMARIA L. FIGUEIRA	300013767	18
2 EDENYR ALBINO	300027272	22
3 EDITA C. MENDES DA SILVA	300025327	22
4 Mª CONCEIÇÃO A. N. MEDEIROS	300020728	22
5 BENEDITA DIAS DA MATA	300023261	22
6 MARCIA HELENA GIROTTI	300025119	22
7 KATIA CILENE N. SIQUEIRA	300024696	22
8 Mª BERENICE G. DO CARMO	300017630	22
9 MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	22
10 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	22
11 ROZALBA MAIA DE LIMA	300010678	22
12 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	22
13 ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO	300010785	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4196 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2127/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO PERPETUO SOCORRO V. RAMOS	300043681	40
2 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	40
3 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	40
4 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	40
5 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	40
6 NELLY CHAGAS SILVA	300016299	40
7 GEISA CRISTINA B. CHASSOT	300019728	40
8 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	40
9 ANTONIO ALVES FERREIRA	300015627	40
10 SHERIDA ELZA DA C. LOBATO	300015169	40
11 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	40
12 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	40
13 LOIDE GALVAO BARBOSA	300008352	40
14 LUCILENE FERREIRA BARBOSA	300014878	40
15 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	40
16 IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	300026868	40
17 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	40
18 ANTONIA BEZERRA DAS NEVES	300008364	40

19	GERAMINDA RESENDE C. RIOS	300017261	40
20	ROSICLEIA OLIVEIRA SILVA	300015100	40
21	MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	10

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4197 /SEAD 9 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2127/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	40
2 MARY LEIA DUARTE GOMES	300067367	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4198 /SEAD 9 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2156/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	40
2 Mª DE FATIMA L DA SILVA	300017183	40
3 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	40
4 ROSELI COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40
5 ULISSES JUNIOR A JANSEN	300057360	40
6 LINDOMAR LIMOIRO MIGUEL	300018305	40
7 ELIETE FEITOSA	300017185	40
8 JANEI ESTEVES BELLO	300021835	40
9 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	3000025946	40
10 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	40
11 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	40
12 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
13 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
14 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300025510	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4199 /SEAD 9 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2156/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4200 /SEAD 9 DE
JUNHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2156/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	40
2 Mª DE FATIMA L DA SILVA	300017183	40
3 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	34
4 ROSELI COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40
5 ULISSES JUNIOR A JANSEN	300057360	40
6 LINDOMAR LIMOIRO MIGUEL	300018305	40
7 ELIETE FEITOSA	300017185	40
8 JANEI ESTEVES BELLO	300021835	40
9 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	3000025946	40
10 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	40
11 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	40
12 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
13 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
14 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300025510	28

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4201 /SEAD 9 DE JUNHO
DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2156/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N.236 /GDRH/SEAD, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento dos Abaixo relacionados** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para receber a **Carteira de Trabalho**.

NOME

ANA CRISTINA FLEURY COTRIM
ANTONIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA
ALCILENE DA SILVA FERREIRA FRANÇA
ANA CAROLINA LOVO VIANA
ANA CLÁUDIA LOPES MODESTO
ALINE BARRETO JURENIK
BENEDITO SALES AGUIAR
CRISTIANE CHAVES DE MELO PIRES
CARLOS HENRIQUE DE JESUS LOBATO
CARINA BONI
DIELE LOPES DE CARVALHO
DIANETE SOUZA DA SILVA
EDUARDO DA SILVA NOBRE
EDMILSON ROCHA
EDIR RIBEIRO DOS SANTOS AMARAL
FRANCISCA ALZENIR CUNHA MARTINS
FÁTIMA DO ROSÁRIO ARAÚJO DE AZEVEDO
FABIANA SOUZA COSTA
HELEN RIMET ALVES DE ALMEIDA
HEUDERLANE SARAIVA
IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA
IRENE APARECIDA DE CASTRO
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
JOSELINDA GOES SICSU
JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
JANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO FRANÇA
JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA
LUCILEIDE ASSIS FERREIRA
MARCIA ARAGÃO GOMES
MARIA LIGIA NORONHA DIAS
MÁRCIA SARDINHA DE ALENCAR
MARIA DORIS LIMA SOBREIRA
NARDA VARGAS MUNHOZ DE CASTRO
NILTON BARROSO DOS SANTOS
NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS
NEUDA DE OLIVEIRA MACHADO
OLÍVIA CHILEN DA SILVA E SILVA
QUENIA FABIANE DA SILVA GALVÃO
PRISCILLA MENEZES DE ANDRADE
REGINA ALVES DE ARAÚJO
ROSILENE ROCA FERREIRA
ROSÂNGELA ROSANE DE OLIVEIRA
RAFAELE OLIVEIRA BONFIM
ROSELENE MELO DA CRUZ
SOLANGE MARIA SILVA DO CARMO
SIMONE DENNY DE FREITAS
SERGIO ALVES DE ARAÚJO
SHARHON TATE BRITO DOS SANTOS
TATIANA MARCIA LARA
TEREZA LINDALVA DA SILVA MUNIZ

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 237/GDRH/SEAD, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante do Requerimento Protocolo - 6530, de 27/8/2008.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia da decisão de seu respectivo Requerimento, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME
REQUERIMENTO / PROTOCOLO / OFÍCIO
GREICILENE DE SOUZA BEARIS
11709, 23.10.2008, OF 118/08-
SEC.EXEC.VHA.RO, DE 17/10/2008

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 239/GDRH/SEAD, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2008.

(Convocação para o Curso de Formação)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 16, combinado com o item 16.4, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, **em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 005.2008.014790-4, convoca** o candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, constante do Anexo I deste Edital, para efetivar matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica, visando o início da 2ª Etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. O candidato convocado, no ato da matrícula, deverá fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes do Anexo III deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação, o candidato deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO
Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário e
Sócio Educador.

(Convocação para o Curso de Formação)

(Determinação Judicial – Processo n.
005.2008.014790-4)

Cargo: **Agente Penitenciário – Feminino.**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
104000026	CERLY TARGA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Ji-Paraná	6

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO DO
CURSO DE FORMAÇÃO.

Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário e
Sócio Educador.

1. Local para matrícula dos candidatos:

- Iles/Uilbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior – Sala: 608;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso;
- Telefone: (69) 3216.8990 – Fax: (69) 3216.8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

3. Horários para matrícula dos candidatos;

- Imediata por Determinação Judicial

4. Data prevista para a homologação das
matrículas:

- Imediata por Determinação Judicial

5. Local de realização do Curso de
Formação Básica:

- Iles/Uilbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

6. Período previsto do Curso de Formação
Básica:

- De 3/11/2008 à 17/12/2008.

7. Carga horária do Curso de Formação
Básica:

- 300 (trezentas) horas.

ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E
EXAME MÉDICO A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS

Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário e
Sócio Educador.

Tipo de Documento:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível

Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;

- b) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- d) Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- f) Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- i) Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- j) Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- k) CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);
- l) PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias) - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- n) Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- o) CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- p) Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- q) Atestado Médico, nominal ao candidato, em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, (o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).

EDITAL N. 240/GDRH/SEAD, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2008.

(Convocação para o Curso de Formação)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 16, combinado com o item 16.4, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, **em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 200.000.2008.012917-0, convoca** o candidato

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, constante do Anexo I deste Edital, para efetivar matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica, visando o início da 2ª Etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. O candidato convocado, no ato da matrícula, deverá fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes do Anexo III deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação, o candidato deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para o Curso de Formação)

(Determinação Judicial – Processo n. 200.000.2008.012917-0)

Cargo: Agente Penitenciário – Feminino.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
104000037	DEONÍCIA SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Costa Marques	9

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO.

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

1. Local para matrícula dos candidatos:

- Iles/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior – Sala: 608;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso;
- Telefone: (69) 3216.8990 – Fax: (69) 3216.8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

3. Horários para matrícula dos candidatos;

- Imediata por Determinação Judicial

4. Data prevista para a homologação das matrículas:

- Imediata por Determinação Judicial

5. Local de realização do Curso de

Formação Básica:

- Iles/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

6. Período previsto do Curso de Formação

Básica:

- De 3/11/2008 à 17/12/2008.

7. Carga horária do Curso de Formação

Básica:

- 300 (trezentas) horas.

ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

Tipo de Documento:

- Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);
- PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Atestado Médico, nominal ao candidato,

em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, (o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 25 da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01306/2008**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a aquisição de passagens aéreas para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor de **R\$ 4.836,02 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1049/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/ IPERON**, de **06.11.2008**, acostado à fls.16/18 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 06 de novembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.836,02 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos)** Parecer Nº. 1049/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 06 de novembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 004/2008
1-DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2008

2-CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**

3-CONTRATADO: RAIAR – CONTRUTORA E INCORPORADORALTA

4-OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global, reforma do Prédio do Iperon, no município de Cacoal/RO.

5-PRAZO: 30 (dias), contados a partir de 09 de setembro de 2008.

VALOR: fica alterado, com acréscimo, em 16,28% do quantitativo da planilha contratada, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 149.299,71.

6-PROCESSO: 2220/0194/2008

ORDEM DE PARALISAÇÃO N. 01- CONTRATO N. 004/2008

1-DATA: 14 DE AGOSTO DE 2008

2-CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON**

3-CONTRATADO: RAIAR – CONTRUTORA E INCORPORADORALTA

4-OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global, reforma do Prédio do Iperon, no município de Cacoal/RO.

Paralisação: fica a partir desta data autorizada a paralisação do serviço prestado pela empresa Raicar – Construtora e Incorporadora Ltda, motivo é a elaboração do termo aditivo.

5-PROCESSO: 2220/0194/2008

Secretaria de Saúde

Processo nº: 2201.16904/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Marília de Castro e Silva**, o débito no valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de médico, nos termos da Informação nº 397/ECAL/CGE-2008.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 2201.09444.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Andréia Largura Gomes de Oliveira**, o débito no valor total de **R\$ 4.385,70 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de enfermeira, nos termos da Informação nº 391/ECAL/CGE-2008.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 2201.09602.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Nelson Batista de Oliveira**, o débito no valor total de **R\$ 351,96 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de serviços de saúde, nos termos da Informação nº 400/ECAL/CGE-2008.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 10/11/2008.
PROCESSO: 1712-0076- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TRIAGEM NEONATAL.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA

em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA** Débito no valor total de **R\$ 278.698,72 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISSENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, referente a SERVIÇOS NEONATAL ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **AGOSTO e SETEMBRO** DE 2008.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 10/11/2008
PROCESSO: 1712-00056- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): **A.R. MENEGUELLI – NEFRON** O Débito no valor total de **R\$ 426.670,30 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, referente a SERVIÇOS DE HEMODIALISE ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JULHO** DE 2008.

Porto Velho, 10/11/2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00868-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 40/41, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor do **CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA S/C LTDA**, o débito no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** – **Nota Fiscal nº 007643**, referente à prestação de serviços em cirurgia de vitrectomia na paciente Hélia Batista Dias.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00413-00/2007 (vols. I a IV)

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 1008/1010, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 37.754,23 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme consta

do Processo Administrativo nº 01-1712.00125-00/2005 (vols. I a IV), referente aos serviços de limpeza, higienização, desinfecção, lavanderia, manutenção predial e coleta interna de lixo hospitalar no Hospital Regional de Extrema - HRE, referente ao mês de outubro de 2008, Nota Fiscal anexa, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01252.00/2007 (vols. I a V)

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando os despachos as fls. 1461/1462 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, o débito no valor total de **R\$ 440.622,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e dois reais)**, conforme Processo Administrativo nº 01.1712.01252-00/2007 (vols. I a V), referente à aquisição e fornecimento de ar medicinal para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado (Centro de Medicina Tropical – CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Extrema e Hospital Regional de Buritis), Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01088.00/2007 (vols. I e II)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho as fls. 409/410 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas **HOPSFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 7.376,90 (sete mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos)** e **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total **R\$ 1.762,48 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** conforme Processo nº 1712.01088.00/2007 (vols. I e II), referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01128-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**

em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 9.023,60 (nove mil, vinte e três reais e sessenta centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Nota Fiscal nº 097454**,
Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 10/11/2008.

PROCESSO: 1712-00535 - 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **C.M. I REGINA PACIS LTDA - Débito** no valor total de R\$ 230.399,32 (DUZENTOS E TRINTAMILETREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **SETEMBRO e OUTUBRO** DE 2008.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.01502-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 06/13, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL BÉLIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 21.489,08 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Notas Fiscais nº 009581, 009579 e 009580**.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.01510-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 06/14, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **TAPAJÓS DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 146.090,00 (cento e quarenta e seis mil e noventa reais)**, referente à aquisição

de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Notas Fiscais nº 223387 e 223755**.
Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.01511-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 07/13, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 293.517,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e dezessete reais)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Notas Fiscais nº 519305 e 522151**.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de guincho, para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de Empenho Estimativo, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01037-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: **NORTE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 23.330,00 (vinte e três mil trezentos e trinta reais), perfazendo este o valor total do certame. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº
094/2007/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, Ostensiva, Armada/Desarmada, diurna e noturna de forma contínua, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1712.00713-00/2007/GAD/SESAU**. HOMOLOGO, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: **ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com o valor global mensal do certame a ser contratado em **R\$ 294.377,61** (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um

centavos), **com prazo de execução do contrato de 12 (doze) meses**. Perfazendo assim o valor total do certame a ser contratado por 12 (doze) meses em **R\$ 3.532.531,32** (três milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AGEVISA

**PORTARIA Nº656 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de novembro de 2008.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.
Considerando o Memorando n.º1559/GTVAE/AGEVISA-RO, de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora relacionada abaixo, **a fim de realizar alteração de versão do Sistema EDI e inventário de seringas junto Sistema EDI e físico nas Regionais de Saúde de Rolim de Moura e Ji-Paraná, no período de 17 à 21/11/2008.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Rosilands S. Lelo Santiago	Visitador Sanitário	0475169	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 2100/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de novembro de 2008.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1536/GTVAE/AGEVISA-RO, de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **a fim de realizarem alteração de versão do Sistema API, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim. Porto Velho, no período de 24 a 27/11/2008.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
LUIZ R. DE PONTES	Téc. de Serviço de Saúde	300008276	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS
**III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 032/CETAS/SESAU, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2008.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2, do Edital n.º 022/CETAS/SESAU, de 01 de outubro de 2008 e Edital n.º 028/CETAS/SESAU, de 24 de outubro de 2008, torna público a homologação do resultado final III Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Instrutores, a título de serviço prestado, para execução do Módulo II do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, para atuarem junto às salas de aulas localizadas para os municípios de Vilhena e Cacoal - Rondônia, em ordem de classificação, por Categoria Profissional, conforme Anexo único deste Edital.

Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 032/CETAS/SESAU/
2008.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR
MUNICÍPIOS**

Localidade: CACOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL: ODONTÓLOGO

Classificação	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª	ALAYANA FLÁVIA MATUDA	620859/SSP-RO
2ª	MEIRE DE SOUZA	360810627/SSP-SP
3ª	JOSÉ ALVES DINIZ NETO	816534/SSP-MS
4ª	SÉRGIO NUNES SOARES JUNIOR	71248240/SSP-PR
5ª	WESLEY FÁBIO LAUTERTE	656525/SSP-RO

CATEGORIA PROFISSIONAL: PEDAGOGO

Classificação	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª	FLORIPES MATUDA	6949466/SSP-SP
2ª	GISLEINE DE CÁSSIA SILVA	35019955-3/SSP-SP
3ª	SANDRA MARA ALVES MACEDO	1087430050/SSP-BA

Localidade: VILHENA

CATEGORIA PROFISSIONAL: ODONTÓLOGO

Class.	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª	MARIA DOROTÉA DE SOUZA CALVOSA	282345/SSP-PA
2ª	THAÍS ANDRÉA DE SOUZA CALVOSA	340829/SSP-RO

CATEGORIA PROFISSIONAL: PEDAGOGO

Class.	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª	ROSALINA DE OLIVEIRA REIS	2675619-15/SSP-PA

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

**IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 033/CETAS/SESAU, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2008.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2, do Edital n.º 025/CETAS/SESAU, de 07 de outubro de 2008 e Edital n.º 029/CETAS/SESAU, de 24 de outubro de 2008, torna público a homologação do resultado final do IV Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Instrutores, a título de serviço prestado, para execução do Módulo I do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, para atuarem junto às salas de aulas localizadas na regional de saúde de Rolim de Moura - Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo único deste Edital.

Porto Velho – RO, 12 de Novembro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 033/CETAS/SESAU/
2008.**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: ROLIM DE MOURA

Classificação	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª	GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO	841.047-SSP/CE
2ª	JANAINÉ SALVALAGIO COSTA	558.017-SSP/RO

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1213/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório referente à atividade de hora-aula, objeto do Processo Administrativo n.º 01-1601. 05859-00/2008.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

- Milva Valéria Garbellini e Silva, subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, matrícula n.º 300038294;
- Jânia Maria de Paula, técnica de Formação Continuada, matrícula n.º 300020625;
- Nair Guimarães Xavier do Carmo, técnica de Formação Continuada, matrícula n.º 300021783.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Realização do Pregão Eletrônico – Complementar n.º 01, fls. 1477/1531, a Informação n.º 557/08/Assejur/Supel/RO, fls. 1534/1536 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.º 01-160102620-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é a aquisição de 726 (setecentos e vinte e seis) armários, 725 (setecentos e vinte e cinco) arquivos, 26 (vinte e seis) mesas para reunião, 727 (setecentos e vinte e sete) estantes em aço, 725 (setecentos e vinte e cinco) estantes em aço dupla face, 1.710 (um mil setecentos e dez) lousas brancas, 1.050 (um mil e cinquenta) mesas para bibliotecas, 535 (quinhentos e trinta e cinco) mesas para refeitórios, 734 (setecentos e trinta e quatro) mesas para secretárias, 5.970 (cinco mil novecentos e setenta) cadeiras fixas, para atender as necessidades das escolas novas e ampliadas, da rede pública estadual, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico - Complementar n.º 01/2008/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas: S.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.976.162/0001-83, vencedora dos itens 01, 04 e 07 no valor total de R\$ 1.463.915,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais), GOMES & COSTA LTDA, CNPJ n.º 84.738.632-0001/47, vencedora do item 02, no valor R\$ 371.925,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais), ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 84.558.634/0001-54, vencedora dos itens 03, 05, 08 e 09 no valor total de R\$ 1.527.540,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), RACCI & RACCI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.863.386/0001-16, vencedora do item 06, no valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.656.774/0001-05, vencedora dos itens 10 e 11, no valor de R\$ 3.208.007,40 (três milhões, duzentos e oito mil, sete reais e quarenta centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 6.843.387,40 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), por ofertarem os menores preços e apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 11 de maio de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00218-00/2008
Assunto: Convênio nº. 269/2007
Gestão do Conhecimento

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº. 01/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA

CONTRATADA: RH RECURSOS CONSULTORIA E
MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a prestação de serviços de INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA na SESDEC, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo e licitação (convite).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa são oriundos do Convênio nº. 269/2007, e conforme **Nota de Empenho nº. 2008NE00869**, de 31 de novembro de 2008, no valor de R\$ 29.361,49.

NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTES DE RECURSO: 116/212
DA VIGÊNCIA: 30 DIAS
DO FORO: PORTO VELHO/RO
DA ASSINATURA: 07/11/2008
PROCESSO: 01.1501.00218-00/2008

ASSINAM:
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – SECRETÁRIO
DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

ANTONIO MARCOS SOARES SILVA – Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CEZZAR PIZZANO
Secretário Adjunto de Segurança
SESDEC

DETRAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.182/2008
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 787/PROJUR/DETRAN-RO/08, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10.182/2008/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada DISPENSADA a licitação, objetivando a aquisição de placas em metal de condecoração e quadros em vidro, fornecedor: A. DA SILVA MENEZES – ME, CNPJ Nº: 05.667.984/0001-82, no valor de: R\$ 1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais).

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN-RO

**PORTARIA 2743/GAB/DETRAN-RO
Em:10.11.2008**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o candidato do Anexo único a esta Portaria, para ocupar cargo efetivo, **Agente Administrativo**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2743/GAB/
DETRAN**

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 –
Classes -1º, Referência – A
Município: COLORADO D' OESTE
Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI 882073

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2008
(Processo n.º 11.827/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por lote, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (Lápis preto de resina, blocos de rascunho personalizado, faixa personalizada, banner personalizado camiseta em malha fria, pasta personalizada, materiais diversos), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 26 de novembro 2008, às 11h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br
Porto Velho, 13 de novembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS
PORTARIA Nº620/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº815/GAB/SEAPEN de 06 de Setembro de 2006, a qual designou os servidores **CARLOS RENATO ROMANO LOPES, RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA, DANIELLE ENGLISH ROCHA, LUIZ FERNANDO SORES FONSECA** Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de PORTO VELHO/RO, pela empresa **RONDO SERVICE LTDA** conforme "Clausula "Oitava" Item "I" letra "d" do Contrato nº088/PGE/2004, e consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

***AIRTON DA SILVA NASCIMENTO- Cad.300007757-Presidente.**

***RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA- Cad.300037683- Membro.**

***WANDERLUCIA BRASIL LOBO- Cad.300062483-Membro.**

***LUIZ FERNANDO SORES FONSECA- RG: 822.854 SSP/RO, CPF: 808.419.532-87- Representante da Empresa.**

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 01 de Novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE ADM.
PENITENCIARIA/SEAPEN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/
2008/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Município de Presidente Médici, referente ao Processo Administrativo nº 01-2101.00817-00/2008 foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **FINO SABOR COM. E SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 210.140,00** (duzentos e dez mil, cento e quarenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 12 de novembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças**DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 069/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00211-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiros celulares de concreto na RO-387, no trecho: Espigão D'Oeste/Pacarana, no km 25,20 - BSCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 29,00 - BDCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 32,50 - BDCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 35,00 - BDCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 40,80 - BSCC 2,00x2,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 42,70 - BDCC 3,00x 3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 63,50 - BSCC 2,00x2,00 metros, com extensão de 12,00 metros no município de Espigão D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Concrezon Construções e Comércio Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 918.546,27** (novecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 072/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00294-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na RO- 458, no trecho: Alto Paraíso/ BR-364, no km 27,30 - BTCC 3,00x 3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município de Alto Paraíso/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construmax Construções Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 244.185,21** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 110/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00725-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Sinalização horizontal e vertical na RO-463, no trecho: BR-364/Governador Jorge**

Teixeira, com extensão de 35,00 metros no município de Governador Jorge Teixeira/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A L de Andrade & Cia. Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 292.310,61** (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos). Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

CRE**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/ARCM/2008**

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro De 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias para liquidar o credito tributário reclamado na respectiva notificação de débitos de ICMS, a contar do 6º dia da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia sob pena de ao final do prazo, ter seu debito inscrito na **DIVIDA ATIVA**, do Estado de Rondônia. Cópia dos processos administrativos encontram - se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-Suj passivo: Mantovani e réus Ltda
CAD/ICMS: 0000000136755-2
NOTIFICAÇÃO Nº 20082004400181
End: Av. Limoeiro 1167 Centro
COSTA MARQUES - RO.

02-Suj passivo: Ind Com dist imp exp prod alimentícios Capevi Ltda
CAD/ICMS: 0000000032305-5
NOTIFICAÇÃO Nº 20082004400194
End: Rua T 13 Nº 130 Centro
COSTA MARQUES - RO.

03- Suj passivo: D dos Santos Supermercado - me
CAD/ICMS: 0000000129783-0
NOTIFICAÇÃO Nº 20082001200438
End: Av. DR. Lewerger nº 2436 Serraria
GUAJARÁ MIRIM - RO.

04- Suj passivo: Neurilandes Costa da Silva - me
CAD/ICMS: 0000000111073-0
NOTIFICAÇÃO Nº: 20082004400187
End: Av. Guaporé 1892 Centro
COSTA MARQUES-RO

C. Marques - RO, 31 de Outubro de 2008

FRANCISCO CRUZ MENDES
AGENTE DE RENDAS
MAT. 0300032281

AGÊNCIA DE RENDAS DE PORTO VELHO
1ª DELEGACIA REGIONAL
DARECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 10.11.2008

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (30) trinta dias, a contar

do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: R. L. LUNA ME
Inscrição Estadual: 0000000055415-4
Notificação: 20082000105251

Nome Empresarial: R. DOS REIS BANDEIRA - ME
Inscrição Estadual: 0000000098512-1
Notificação: 20082000105008

Nome Empresarial: FRANCA COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 0000000091087-2
Notificação: 20082000105247

Nome Empresarial: SILVEIRAE PEREIRA LTDA
Inscrição Estadual: 0000000136867-2
Notificação: 20082000105690

Nome Empresarial: G. A. SANTOS ME
Inscrição Estadual: 0000000138151-2
Notificação: 20082000105731

Nome Empresarial: FARMÁCIA VITÓRIA LTDA
Inscrição Estadual: 0000000118036-3
Notificação: 20082000104983/20082000104984

Nome Empresarial: ALDENOR C. BARRETO- EPP
Inscrição Estadual: 0000000091035-0
Notificação: 20082000105007

Nome Empresarial: C N DOS A CRUZ SILVA ME
Inscrição Estadual: 0000000126446-0
Notificação: 20082000105297

Nome Empresarial: J.D. DE OLIVEIRA ME
Inscrição Estadual: 0000000128247-6
Notificação: 20082000105321

Nome Empresarial: M. DE NAZARÉ SOUZA - ME
Inscrição Estadual: 0000000122359-3
Notificação: 20082000105243

Nome Empresarial: COMERCIO E DISTRIBUIDORA RIO MADEIRAL LTDA
Inscrição Estadual: 0000000126251-3
Notificação: 20082000104860

Nome Empresarial: M DAS GRACAS DO CARMO ME
Inscrição Estadual: 0000000091150-0
Notificação: 20082000105050

Nome Empresarial: AIRTON RIZZI ME
Inscrição Estadual: 0000000091962-4
Notificação: 20082000105052

Nome Empresarial: GILBERTO DOS SANTOS DE ARAUJO ME
Inscrição Estadual: 0000000096297-0
Notificação: 20082000104985/20082000104986

Nome Empresarial: MOLDUART COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 0000000096268-6
Notificação: 20082000105033

Nome Empresarial: AP MATOS PRODUTOS AGRICOLAS
Inscrição Estadual: 0000000087631-3
Notificação: 20082000105083

Nome Empresarial: 3 F COMERCIO E SERVICOS LIMITADA-ME
Inscrição Estadual: 0000000124568-6
Notificação: 20082000105084

Nome Empresarial: A. BORTOLETO - ME
Inscrição Estadual: 0000000098538-4
Notificação: 20082000104867

**1ª DELEGACIA REGIONAL
DARECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 10.11.2008**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98 consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização, por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: R. L. LUNA ME
Processo: 13/0177/2008
Inscrição Estadual: 0000000055415-4

Nome Empresarial: RP - COMERCIO, SERVIÇOS,
REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Processo: 13/0181/2008
Inscrição Estadual: 0000000120371-1

Nome Empresarial: FARMÁCIA VITÓRIA LTDA
Processo: 13/0182/2008
Inscrição Estadual: 0000000118036-3

Nome Empresarial: ALDENOR C. BARRETO- EPP
Processo: 13/0183/2008
Inscrição Estadual: 0000000091035-0

Nome Empresarial: C N DOS A CRUZ SILVA ME
Processo: 13/0184/2008
Inscrição Estadual: 0000000126446-0

Nome Empresarial: J.D. DE OLIVEIRA ME
Processo: 13/0185/2008
Inscrição Estadual: 0000000128247-6

Nome Empresarial: M. DE NAZARÉ SOUZA - ME
Processo: 13/0186/2008
Inscrição Estadual: 0000000122359-3

Nome Empresarial: COMERCIO E DISTRIBUIDORA
RIO MADEIRA LTDA
Processo: 13/0187/2008
Inscrição Estadual: 0000000126251-3

Nome Empresarial: S M P PEREIRA CONFECÇÕES ME
Processo: 13/0191/2008
Inscrição Estadual: 0000000090057-5

Nome Empresarial: MOLDUART COMERCIO LTDA
Processo: 13/0192/2008
Inscrição Estadual: 0000000096268-6

Nome Empresarial: A. BORTOLETO - ME
Processo: 13/0193/2008
Inscrição Estadual: 0000000098538-4

Nome Empresarial: AP MATOS PRODUTOS
AGRICOLAS
Processo: 13/0194/2008
Inscrição Estadual: 0000000087631-3

Nome Empresarial: 3 F COMERCIO E SERVICOS
LIMITADA-ME
Processo: 13/0195/2008
Inscrição Estadual: 0000000124568-6

**Sec. de Estado do Desenv.
Econômico e Social**

CONDER

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social - SEDES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2008/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO**, acima citado, cujo objeto é Aquisição de material permanente (02 (dois) Caminhões tipo basculante (cavalo mecânico) bitrem), conforme especificado no Edital e seus Anexos, a pedido desta CONSI/CONDER/SEDES, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1913.00023-00/2008, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **BURITI CAMINHÕES LTDA**, a qual foi vencedora do item 01 (um), cujo valor é de **R\$ 1.139.975,00 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho -RO, 11 de novembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto da SEDES

JUCER

PORTARIA Nº 085/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **ADRIANA PIRES DE SOUZA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretora de Qualidade, símbolo CDS – 12, a partir de 12/11 /2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 086/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **ALDINEIA FERREIRA LESSA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Assistente Jurídico, símbolo CDS – 11, a partir de 12/11 /2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente
PORTARIA Nº 087/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **ZAINE FRANCISCO DA SILVA FIGUEIREDO**, Economista, Matrícula nº 200433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Coordenador de Planejamento, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11 / 2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 088/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **CÉLIO ROBERTO DE FREITAS GUIMARÃES**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Digitalização, símbolo CDS – 12, a partir de 12/11/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 089/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO**, Economista, Matrícula nº 300001406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente
PORTARIA Nº 090/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Exonerar, a servidora **FRANCISCA SOUZA DO VALE**, Agente Administrativo, Matrícula nº 693192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território de Rondônia, do cargo de Gerente de Registro e Comércio, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 091/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, a senhora **SÍNTIA MARIA FONTENELE**, do cargo de Procuradora Autárquica, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**João Altair Caetano dos Santos/
Presidente**

PORTARIA Nº 092 /JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ADRIANA PIRES DE SOUZA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Gerente de Registro e Comércio, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 093 /JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **ZAINE FRANCISCO DA SILVA FIGUEIREDO**, Economista, Matrícula nº 200433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretora de Qualidade, símbolo CDS – 12, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 094 /JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO**, Contador, Matrícula nº 200441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 095 /JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Nomear, o servidor **DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO**, Economista, Matrícula nº 300001406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento, símbolo CDS – 14, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**João Altair Caetano dos Santos/
Presidente**

PORTARIA Nº 096/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **JOSÉ WELLINGTON**

AMORIM, Contador, Matrícula nº 300047924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Escritório Regional II, símbolo CDS – 10, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 097/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **FRANCISCA SOUZA DO VALE**, Agente Administrativo, Matrícula nº 693192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território de Rondônia, para exercer o cargo de Diretora de Digitalização, símbolo CDS – 12, a partir de 12/11/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 098/JUCER Porto Velho, 12 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei das Contravenções Penais Dec n. 3.638/41, e o artigo 4, incisos I, II, V e VII, artigo 35 da Lei n. 8.934/94, que ilide o arquivamento de documentos que não obedecerem às prescrições legais, regulamentares, ou contrárias aos bons costumes ou à ordem pública; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166, inciso II, e artigo 169 do Código Civil de 2002 que estabelecem como nulo o negócio jurídico ilícito, considerando, ainda a Súmula do STF n. 473 que consagrou o entendimento de que a administração pode anular seus atos quando evitados de vícios; CONSIDERANDO ainda, que foi dado prazo para a empresa se adequar à legislação pertinente, conforme devido processo legal, bem assim, permaneceu inerte não atendendo a notificação por parte da Autarquia.

Consoante o acima exposto;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o registro da empresa J. M. GONÇALVES & CIA LTDA, NIRE 11-2-0043335-0.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado da decisão singular, oficiem-se os órgãos sobre o respectivo cancelamento. Publique-se.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 083/JUCER Porto Velho, 11 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO MARCOS FRANÇA SILVA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, lotado no Escritório Regional de Guajará-Mirim, a partir de 24/11/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 084/JUCER Porto Velho, 11 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 072/JUCER de 09 de Outubro de 2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do Art. 186 da Lei Complementar nº 68/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria nº 028/GAB/SECEL, de 05 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de inventário físico e financeiro dos bens móveis, no âmbito da Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – Secel; tendo esta Comissão o prazo até 31.12.2008, para apresentação do relatório.

Antônio Carlos Wanzeller dos Santos
João Candido das Chagas Neto
Antonio Carlos Barbosa Pereira
Noeli de França

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Portaria nº 029/GAB/SECEL, de 05 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para fazer parte da comissão para fiscalizar a execução dos serviços prestados pela **EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES PLANJ. LTDA**, construção de um Bumbódromo, com arquibancada, no Município de Guajará – Mirim, e elaborar Relatório Geral de Acompanhamento, Recebimento e Fiscalização dos serviços prestados pela empresa acima mencionada.

- Erivaldo Rozendo da Silva
- Janete Aparecida de Oliveira
- Roseli Moreira de Araújo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

**REGULAMENTO DO XII SALÃO DE ARTES
PLÁSTICAS DE RONDÔNIA-SART**
**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 1º - Criado através do Decreto nº 5272 de 17 de setembro de 1991,

publicado no DOE nº 2375 de 23 de setembro de 1991, sob a realização do Governo do Estado de Rondônia por meio da SECEL e Associação Cultural Cuniã, o Salão de Artes Plásticas de Rondônia - SART, em sua décima segunda edição realizar-se-á no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2009, com a finalidade de incentivar a produção e a difusão das artes visuais principalmente em Rondônia, privilegiando a pesquisa e a busca de novos conceitos.

**CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º - O SART está aberto à participação de artistas plásticos residentes em todo o território nacional que produzam arte contemporânea nas seguintes categorias: Desenho, Pintura, Gravura, Escultura, Objetos artísticos, Instalações, Fotografia, vídeo e Arte Digital.

Art. 3º - Participarão do SART os artistas inscritos e selecionados através de portfólios, bem como os artistas convidados pela comissão organizadora, os quais não concorrerão a prêmios.

Parágrafo Único - É vedada a participação, na condição de concorrentes, dos componentes da Comissão Organizadora, da Comissão Curadora e dos funcionários da SECEL e membros da diretoria da Associação Cultural Cuniã, podendo os mesmos participar como convidados.

**CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES E OBRAS**

Art. 4º - As inscrições serão gratuitas e realizadas na Casa da Cultura "Ivan Marrocos", sito à Av. Carlos Gomes, s/nº, esquina com a Av. Rogério Weber, Bairro Caiari, Porto Velho Rondônia, de 17/11/08 a 31/12/08, das 8h30min às 18h30min, através de Portfólio, valendo a data de postagem via SEDEX.

§ 1º - O portfólio deverá conter:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Currículo artístico resumido do participante;
- Breve explanação sobre as obras inscritas;
- 01Fotografia de cada obra em papel e em CD,
- Relação das obras com as respectivas informações: autor, título, técnica, materiais utilizados, dimensões, ano de execução, peso aproximado e valor da obra.
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de Residência;

§ 2º - Os portfólios não serão devolvidos, passando a compor o banco de dados da Casa da Cultura Ivan Marrocos.

§ 3º - A inscrição não será considerada válida quando a respectiva ficha estiver incompleta, sem a assinatura do artista, rasurada, ou o portfólio não for apresentado com a documentação completa.

§ 4º-Em caso de mudança de endereço, o artista deverá comunicar a Comissão Organizadora.

§ 5º - O ato da inscrição implica na total concordância com o Regulamento.

Art. 5º - Caso seja selecionado através do portfólio o artista providenciará para que as respectivas obras cheguem à Casa da Cultura Ivan Marrocos, prontas para exposição no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009, impreterivelmente. (exceto instalações e obras que necessitem de montagem no local, as quais obedecerão a cronograma de montagem específico).

Parágrafo Único - As obras de que trata este artigo deverão ser as mesmas apresentadas no portfólio.

Art. 6º - É obrigatório no ato da inscrição o artista declarar o valor comercial da obra o qual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 7º - Os selecionados residentes fora do município de Porto Velho deverão enviar seus trabalhos com frete pago no embarque, devidamente embalados, ficando os promotores do evento isentos de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e extravios que ocorram em trânsito.

Art. 8º - As obras selecionadas do XII SART e não premiadas deverão ser retiradas no período de 16 a 31 de março de 2009, na Casa da Cultura "Ivan Marrocos", das 8h30min às 19h30min, pelo próprio artista ou terceiro munido de documento com foto e autorização devidamente assinada pelo artista, salvo as instalações e obras efêmeras que deverão ser desmontadas e retiradas até o dia 16 de março de 2009.

§ 1º - Expirado esse prazo os organizadores do evento não se responsabilizarão pelas obras e materiais não retirados.

§ 2º - As obras não premiadas dos artistas residentes em outros municípios ou estados poderão ser retiradas por empresa de transporte previamente indicada pelo artista, a qual ficará responsável pela embalagem e transporte das mesmas ou conforme o especificado no Art. 8º, isentando a organização de remeter as referidas obras.

Art. 9º - O artista deverá inscrever-se com três obras. Se desejar concorrer em outras categorias, também o número de obras deverá ser o mesmo em cada uma.

§ 1º - No caso de Instalações o artista poderá se inscrever com até 03 obras

Art. 10 - Os artistas também poderão se inscrever em equipe, podendo neste caso concorrer com até três obras em uma única categoria.

§ 1º - No caso de inscrição em equipe deve-se indicar o nome do artista que responderá perante a Comissão Organizadora, bem como relacionar os outros componentes do grupo e anexar o currículo resumido de cada um.

Art. 11 - No caso de vídeos, o artista poderá se inscrever com até 03 obras, não devendo cada uma ultrapassar a 5 minutos de duração, devendo as mesmas ser apresentadas em discos separados (mídia DVD).

Art. 12- As obras bidimensionais não poderão ultrapassar as dimensões de 2,00m de largura por 3,20m de altura.

Art. 13 - As obras tridimensionais não poderão ultrapassar as dimensões de 2,00m x 2,00m de base por 3,20 m de altura.

Art. 14 - As instalações deverão ter no máximo 4,00m² de base (não podendo ultrapassar 4,00 m de comprimento) e altura máxima de 3,20 m.

Art. 15 - Cada uma das obras poderá ser composta por mais de uma peça, desde que o somatório de todas não ultrapasse as medidas expressas nos artigos anteriores.

Art. 16 - As obras deverão ser de autoria e propriedade do(s) próprio(s) artista(s) participante(s) e inéditas, produzidas a partir de 2007 e só poderão ser retiradas conforme o cronograma pré-estabelecido.

Art. 17 - Para inscrição de instalação é necessário que o artista apresente também no Portfólio:

I - Memorial descritivo em que especifique o seu objetivo, o modo de operação e funcionamento da obra, a técnica, materiais a serem empregados, dimensões, bem como, se haverá interação com o público, além de outras informações que julgar necessárias para a compreensão da mesma;

II - Desenho da obra, que poderá ser substituído por pelo menos 03 fotografias coloridas impressas em papel e CD, mostrando a obra por diversos ângulos;

§ 1º - As instalações selecionadas deverão ser montadas no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009, das 08h30min às 19h30min.

§ 2º - Competirá à comissão organizadora a escolha dos locais para a montagem das instalações dentro do espaço físico da Casa da Cultura "Ivan Marrocos".

§ 3º - O artista selecionado na categoria instalação responsabilizar-se-á pela sua montagem, desmontagem, operação, manutenção e equipamentos.

Art. 18 - O artista poderá optar por fazer seguro de suas obras para a cobertura de eventuais sinistros, ficando os promotores isentos de quaisquer responsabilidades.

Art. 19 - Não serão admitidas inscrições de obras que utilizem materiais que possam colocar em risco a integridade física das pessoas, interferirem na apresentação das outras obras ou causar danos ao prédio e ao meio ambiente.

**CAPÍTULO IV
DA SELEÇÃO**

Art. 19 - A seleção dos portfólios será realizada nos dias 10 e 11 de janeiro de 2009 por um júri composto de três pessoas de notório saber na área, convidadas pela Organização.

§ 1º - Nesta etapa serão selecionadas até 50 (cinquenta) obras, incluindo no máximo 05 (cinco) instalações. No caso de vídeos serão selecionados até 10 obras.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - Serão distribuídos quatro prêmios-aquisição no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), às melhores obras, independente de categoria.

Art. 21 - Serão conferidas até 05 (cinco) menções honrosas a critério do Júri de Premiação.

§ 1º - As obras que receberem Menção Honrosa não farão jus a prêmio em pecúnia.

Art. 22 - Os trabalhos premiados pelo XII SART passarão a integrar o acervo do Estado de Rondônia.

§ 1º - Quando a concepção da obra premiada for efêmera, apenas o registro da sua imagem integrará o acervo do Estado de Rondônia.

Art. 23 - O Júri de Premiação se reunirá nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2009 e será composto de 03 pessoas de notório saber em artes visuais convidadas pela Organização, podendo ser ou não as mesmas pessoas do Júri de Seleção.

§1º - Nesta etapa a obra ainda poderá ser excluída, caso não esteja de acordo com o portfólio e/ou com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 24 - É expressamente proibido, no espaço da Casa da Cultura Ivan Marrocos onde estiverem sendo realizados os trabalhos de seleção e premiação, a presença de outras pessoas, com exceção dos componentes do Júri e da Comissão Organizadora.

Art. 25 - Os artistas selecionados bem como os premiados cederão à Organização (Governo do Estado de Rondônia e Associação Cultural Cuniã) os direitos de uso das imagens das obras que poderão ser veiculadas através das diversas mídias, sempre sem fins lucrativos e com objetivo único de difusão cultural.

CAPÍTULO VI CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 26 - As fotografias das obras, de que trata este Regulamento deverão ser de alta resolução, com fundo neutro e iluminação difusa, para que possibilitem uma boa impressão nas peças gráficas.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

RAFAEL VRENA
Presidente da Associação
Cultural Cuniã

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

CRONOGRAMA DO XII SART

PERÍODO	ATIVIDADES	
17/11/08 a 31/12/08	Inscrições de portfólios.	
10 e 11 de janeiro de 2009	Seleção dos portfólios. 12 e 13 de janeiro de 2009	Divulgação do Resultado da Seleção do Portfólio.
14/01/09 a 02/02/09	Entrega das obras selecionadas pelo Portfólio.	
31/01/09 a 02/02/09	Montagem das Instalações e obras que necessitem de montagem.	
09 e 10 de fevereiro/2009	Escolha das obras premiadas pelo Júri de Premiação	
11 a 13 de fevereiro de 2009	Montagem da Exposição.	
14 de fevereiro de 2009	Abertura do XII SART.	
14/02/09 a 14/03/09	Período de Exposição do XII SART	
16 a 27 de fevereiro de 2009	Devolução das obras excluídas na fase de premiação, se houver.	
16 a 31 de março de 2009	Devolução das obras selecionadas e não premiadas.	

Telefone para contato: (69) 3216-5138

Tribunal de Contas

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CONSELHEIRO CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3555/2008, que trata da aquisição de periódicos fornecidos por exclusividade, considerou inexigível a licitação em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, no valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com base no inciso I do artigo 25, da citada Lei.

Porto Velho, 10 de novembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no exercício da Presidência

PROCESSO Nº:3700/04
INTERESSADO: JOSÉ SALES CHAVES
C.P.F. Nº 005.275.303-44
ASSUNTO:APOSENTADORIA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR:CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 450/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria do Senhor José Sales Chaves, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Gestor do Município de Porto Velho que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, a retificação do ato concessório de aposentadoria do Senhor José Sales Chaves, adequando-o aos termos do artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98;

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta decisão, no prazo fixado no item anterior, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/TCE-RO-2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1002/TCER/2006, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Informática, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório, tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **25/11/2008, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF). Tem como OBJETO: **aquisição de 01 (uma) suíte completa do software Microsoft Office Professional 2007; 38 (trinta e oito) licenças do software aplicativo Microsoft Word 2007 Single Open comercial SA; e, 38 (trinta e oito) licenças do software aplicativo Microsoft Excel 2007 Single Open comercial SA, conforme especificações técnicas complementares descritas no Anexo II do Edital.**

Porto Velho - RO, 12 de novembro de 2008.

Marcio Rogério Gabriel
Pregoeiro

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO****CARTA CONVITE N.º 51/2008**

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme decreto n.º 519 de 01/10/2007, nos autos do Processo Administrativo n.º 985/2008/SEMOSPAMA, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para recuperação (cascalhamento) de estradas vicinais, com cessão pública para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas no dia 18 de Novembro de 2008, às 9:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 1158, centro na cidade de Nova União/RO. Informações complementares poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Nova União, 11 de novembro de 2008.

Genil Cassimiro dos Santos
Presidente da CPL

CARTA CONVITE N.º 052/2008

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme decreto n.º 519 de 01/10/2007, nos autos do Processo Administrativo n.º 986/2008/SEMOSPAMA, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para recuperação (cascalhamento) de estrada vicinal, com cessão pública para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas no dia 18 de Novembro de 2008, às 10:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 1158, centro na cidade de Nova União/RO. Informações complementares poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Nova União, 11 de novembro de 2008.

Genil Cassimiro dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de Material Penso - Convênio. ONDE LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 18 de novembro de 2008 as 08:00 horas, LEIA-SE com sessão de abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2008 as 10:00 horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 4159/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 11 de novembro de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente Aquisição de acervo bibliográfico para Universidade Aberta do Brasil - UAB. ONDE LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2008 as 08:00 horas, LEIA-SE com sessão de abertura marcada para o dia 27 de novembro de 2008 as 08:00 horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1073/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 11 de novembro de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente Aquisição de Veículos. ONDE LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 14 de novembro de 2008 as 08:00 horas, LEIA-SE com sessão de abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2008 as 08:00 horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3580/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 11 de novembro de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial,

concernente aquisição de aparelhos de ar condicionado. ONDE LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 20 de novembro de 2008 as 09:00 horas, LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2008 as 09:00 horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 4574/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 11 de novembro de 2008
Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
REMARCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 011-08

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dispostos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 011/2008 CPL/MS, do tipo Menor Preço por item, com objetivo de **(Contratação de empresa do ramo de construção civil para construir um posto de saúde de 65,0 m², Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviços na construção de banheiros em alvenaria medindo 36,29m² e Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviço na construção conclusiva da quadra poliesportiva coberta na escola municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins no Município de Urupá, conforme especificação do Edital)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) – do Processo Administrativo nº 647/2008; Fonte de Recurso **Convenio nº 103/08-PGE**, Processo Administrativo nº 687/2008; Fonte de Recurso **10%** e Processo Administrativo nº 734/2008; Fonte de Recurso **10%**. A remarcação se ampara por motivos de a administração pública necessitar das contratações em tela, haja vista, que no ato do dia 06/11/2008 não compareceu nenhum interessado. A abertura do novo ato será dia 02/12/2008 às 08:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 12 de Novembro de 2008.
Edimar de Almeida Genelhu
Presidente da CPL/MS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 619/SEMECEL/SEMUSA/2008.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação Material e Obras, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada cotação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2008, para atender as necessidade da referidas Secretarias, concernente a:

Do Objetivo: Aquisição de combustíveis a serem utilizados no abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo, utilizados no transporte de alunos, de merenda, materiais e na condução de profissionais de educação até nas escolas da rede municipal de ensino desse município e nos veículos, ambulâncias e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisições em anexo e do Anexo IV deste Edital, Tudo Baseado nos termos da Lei 8.666/93.

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada dia 21(vinte e um) de Novembro, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, sito a Av. Elza Vieira Lopes, 4803, centro.

Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada no processo administrativo Nº 619/SEMECEL/SEMUSA/2008 e EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008.

DAClassificação Funcional Programática
DACategoria Econômica.

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade 2,025, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 83 e Projeto de Atividade 2,032, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 123.

Das Informações complementares: De segunda a Sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:00 horas, através do telefone (069) 3435-2268, ou no endereço supra, onde poderá ser adquirido o edital completo a partir do dia 13 de novembro de 2008 até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura das propostas.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 10 de novembro de 2008.

Genailzo Alves Chalegra
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recursos: Convênio do Estado e contrapartida.

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicação e homologa a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 65/PREGÃO/08, referente ao Processo Administrativo nº. 3239/SEMED/08**, realizado no dia 24 de outubro de 2008, às 08:20 horas, objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários (estantes, armários, arquivos, aparelho de TV, aparelho de som, aparelho de DVD, computador, nobreak's, projetor, retroprojetor,

caixas acústicas e microfones etc., em favor das empresas: **CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.212.052/0001-82, com o valor total de **R\$ 29.692,50 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, **ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.685/0001-99, com o valor total de **R\$ 33.616,40 (Trinta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 034.770.156/0001-73, com o valor total de **R\$ 3.747,00 (Três mil e setecentos e quarenta e sete reais)**, **LAJA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 05.887.870/0001-48, com o valor total de **R\$ 12.559,20 (Doze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

Ariquemes, 11 de novembro de 2008.

CONFÚCIO AIRES MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2008

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Proc. Nº 411/2008, Pregão Presencial nº 012/2008, tipo: Menor Preço por Lote, tendo como objeto: **Aquisição de Tratores e Implementos e Tanques de Resfriamento de Leite**, conforme edital, para SEMAGRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 26 de Novembro de 2008, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3423 – Fax 0**69 - 3341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 hs, via disquete, CD ou por meios eletrônicos. Colorado do Oeste, 12 de Novembro de 2008

Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2008
PROCESSO Nº 352/2008

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 e no âmbito da competência que lhe confere:

RESOLVE:

ANULAR o procedimento licitatório, PREGÃO, na forma ELETRÔNICO nº 08/2008/SEMAGRI, conduzido nos autos do Processo nº 352/2008 que tem como objeto Aquisição de Material Permanente (TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE) p/atender o PROGRAMA CALHANORTE "CONV.Nº 527/PCN/2007 conforme solicitação do Departamento Jurídico pela não Liberação dos Recursos Financeiros.

Notifique-se as Empresas.
Cacaulândia – RO, 12 de novembro de 2008
EDIRALQUIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA N.º 010/2008

"Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício Pensão por morte em favor do Sr. JOAO BOSCO REZENDE DE SOUZA"

A **Superintendente da NOVA - PREVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Público Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 2º e 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, combinada com o Art. 55, inciso I, 112 e 113, da Lei Municipal nº 263/99, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da segurada Srª. **Maria Aparecida Guimarães de Souza**, portadora do RG. 116522SSP/RO e CPF. 286627842-91, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível I, referência 01, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, com **Proventos Integrais**, em favor do Sr. **João Bosco Rezende De Souza**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 116526 SSP/RO, CPF nº 058.702.242-68, conforme processo nº. 072/2000 da NOVA-PREVI, até posterior deliberação.

Art. 2º Neste ato revoga-se a portaria 009//2001 de 16 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
NOVA BRASILÂNDIA-RO, 08 de Novembro de 2008.

ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA
Diretora Executiva da Nova Previ

HOMOLOGO:
VALCIR SILAS BORGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2008

"Dispõe sobre a alteração da concessão de aposentadoria por invalidez em favor da SRªAparecida Lourdes Dionísia de Farias"

A **Superintendente da NOVA-PREVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 15, inciso III, da Lei Municipal nº. 188/97 c/c o artigo 40, inciso I da Constituição Federal, Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a servidora Aparecida de Lourdes Dionísia de Farias, portadora do RG nº 4.403.673 SSP/SP e do CPF.317945562-49 Titulo de eleitor 61504423/64 Zona 015 Seção 0151, efetivo no cargo de Zeladora, referência "única" com 40 horas semanais lotada na Câmara municipal, com **Proventos integrais**. Conforme processo 133/97 da Nova Previ, até posterior deliberação.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de janeiro de 1999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de Novembro de 2008.

ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente

Homologo:
VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

IPEMA
Instituto de Previdência do Município de
Ariquemes

PORTARIA N.º 023/ IPEMA / 2008.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor João Moreira Sobrinho

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

Considerando que o servidor completou 70 (setenta) anos em 20 de junho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor **João Moreira Sobrinho**, no cargo de "Agente de Vigilância", matrícula nº 2788-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2008.

Ariquemes – RO, 11 de novembro de 2008.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 024/ IPEMA / 2008.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Durvalino Sabino Arruda

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

Considerando que o servidor completou 70 (setenta) anos em 08 de julho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor **Durvalino Sabino Arruda**, no cargo de "Agente de Vigilância", matrícula nº 3007-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na

Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2008.

Ariquemes – RO, 11 de novembro de 2008.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 025/ IPEMA / 2008.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Henrique Francisco Pereira

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao senhor **Henrique Francisco Pereira**, no cargo de "Agente de Serviço Escolar", matrícula nº 433-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 28, §§ 1º, 2º e art. 55 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 11 de novembro de 2008.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 026/ IPEMA / 2008.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Odete Maria da Silva Cordeiro.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos Integrais, a senhora **Odete Maria da Silva Cordeiro**, no cargo de "Agente de Serviço Escolar", matrícula nº 2385-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 28, §§ 1º e 7º, inciso I, e art. 55 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 11 de novembro de 2008.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

Ineditoriais

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo:30 (trinta)

DE: QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO.

FINALIDADE: Considerando os termos das disposições contidas no artigo 9º da Lei n. 4717/65, "in verbis": Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação". Ficam por meio do presente edital INTIMADOS qualquer cidadão interessado a se habilitar nos autos abaixo descrito, como autor popular da referida ação, conforme r. despacho de teor o seguinte:

DESPACHO: "...I)Considerando a certidão de óbito às fls. 144, dando conta da morte do autor popular, compra-se a determinação constante no art. 9º, da Lei n. 4.717/65, publicando-se editais assegurando a qualquer cidadão promover o prosseguimento da ação. II)Após ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Porto Velho, 28 de Agosto de 2008. KEILA ALESSANDRA ROEDER-Juíza de Direito Substituta".

PRAZO: 90 (noventa) dias

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública

Processo : 001.2002.015830-0

Classe : Ação popular

Procedimento : Ação civil pública / Ação popular

Parte Autora : Antônio Morimoto

Advogado : Antônio Morimoto OAB 20A

E, para que não seja alegado ignorância, passou o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69)3217-1330.

Eu _____, Sílvia Assunção Ormonde-Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz(a) de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo:30 (trinta)

DE: DE QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO.

FINALIDADE: Considerando os termos das disposições contidas no artigo 9º da Lei n. 4717/65, "in verbis": Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação".

Ficam por meio do presente edital INTIMADOS qualquer cidadão interessado a se habilitar nos autos abaixo descrito, como autor popular da referida ação, conforme r. despacho de teor o seguinte:

DESPACHO: "...I)Cumpra-se a determinação constante no art. 9º, da Lei n. 4.717/65, publicandose editais assegurando a qualquer cidadão promover o prosseguimento da ação. II)Após ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Porto Velho, 29 de Julho de 2008. WANDERLEY JOSÉ CARDOSO -Juiz de Direito Substituto".

PRAZO: 90 (noventa) dias

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública
Processo : 001.1989.000098-9
Classe : Ação popular
Procedimento : Ação civil pública / Ação popular
Parte Autora : Antônio Morimoto
Advogado : Antônio Morimoto OAB 20A

E, para que não seja alegado ignorância, passou o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69)3217-1330.

Eu _____, Sílvia Assunção Ormonde-Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz(a) de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

DE: QUALQUER CIDADÃOINTERESSADO.

FINALIDADE: Considerando os termos das disposições contidas no artigo 9º da Lei 4.717/65, "in verbis": "Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurados a qualquer cidadão, bemcomo ao representante do Ministério

Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação". Ficam por meio do presente edital INTIMADOS qualquer interessado a se habilitar nos autos abaixo descrito, como autor popular da referida ação, conforme r. despacho de teor o seguinte:

DESPACHO:"...Considerando os termos das disposições contidas no art. 9º da Lei nº 4.717/65, defiro o pedido do Ministério Público de fls. 79. Nesses termos, deverá ser expedido edital com o prazo de 30 (trinta) dias, afixando na sede deste juízo e publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado, gratuitamente, convocando os interessados ou o Ministério Público a promoverem o prosseguimento do presente feito (art. 7º da Lei nº 4.717/65). Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, o que deverá ser certificado, sem que nenhum cidadão assuma o pólo ativo, dê-se vistas dos autos ao Ministério Público para assumir a titularidade ativa do presente feito. R. Cumpra-se. Porto Velho, 22 de março de 2006. Flávio Henrique de Melo-Juiz Substituto".

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública
Processo : 001.2005.008741-9
Classe : Ação civil pública
Procedimento : Ação civil pública / Ação popular
Parte Autora : Edmilson da Silva Nascimento Júnior
Advogado : Carla Falcão Rodrigues OAB 616A

E para que não seja alegado ignorância, passou o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69) 3217-1330.

Eu, _____Sílvia Assunção Ormonde - Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

CITAÇÃO DE: ALECSANDRO RANGEL SALES, RG n. 1799837-SSP/PB; CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, RG n. 341619-SSP/RO; JOÃO CARLOS MIRANDA GARCIA, RG n. 1613-SSP/MS; JOSÉ LIMA DA SILVA, RG n. 312542-SSP/MT; MÁRCIO JOSÉ JUNQUEIRA, RG n. 8425024-SSP/SP; MOACYR NASCIMENTO DE SOUZA, RG n. 0323442013-SSP/BA; ROGÉRIO DENNIS

PERINAZZO, RG n. 098368-SSP/TO; TOMÉ CAIO DOS SANTOS, RG n. 530118-SSP/RO; AMIRTON MOREIRA, RG n. 045587-SSP/MT; ÂNGELO FIDELIS, RG n. 1091163-SSP/SP; ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES, RG n. 944814-SSP/ES; ANTÔNIO CLÁUDIO SALES PINHEIRO, RG n. 373270-SSP/RO; CARLOS ROGÉRIO KADES DE OLIVEIRA, RG n. 8014774-SSP/SP; e CRISTIANE MADEIRA MATTEDI, RG n. 944814-SSP/ES.

FINALIDADE: Citar os requeridos acima qualificado para tomarem conhecimento da ação que trâmite nessa 2ª Vara de Fazenda Pública, para querendo apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias, ficando ciente de que a ausência de resposta presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial.

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública
Processo : 001.2005.008927-6
Classe : Ação popular
Procedimento : Ação civil pública / Ação popular
Parte Autora : Renato Niemeyer
Advogado : Thereza Renata Catanhede Pacheco OAB 2429

RESUMO DA INICIAL: "... Renato Niemeyer, brasileiro, solteiro, auditor fiscal de tributos estaduais, propôs Ação Popular com pedido de concessão liminar de antecipação de tutela contra o Estado de Rondônia, Valdir Alves da Silva, Alecsandro Rangel Sales e outros, alegando que em 06 de setembro de 2001, o governo do Estado de Rondônia, por meio do edital n. 145/CGRH, de 04 de setembro de 2001, tornou pública a realização de concurso público para o provimento de vagas em cargos públicos nas áreas de saúde, educação e finanças. NO que pertine à presente ação, no item 2.3.1 e subitens do edital n. 145/CGRH/2001 informou-se a existência de 100 (cem) vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais. Segundo previsão do item 1.1 do Edital n. 145/CGRH-2001, o concurso seria executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) e consistiria de exame de conhecimento, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e, para o cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, curso de formação, de caráter unicamente eliminatório. Dispondo de maneira uniforme sobre todas as carreiras a que se visava prover, ainda que desrespeitando a peculiaridade da forma de provimento das vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, dependente de uma segunda etapa de concurso (curso de formação), o item 7.7 do edital n. 145/CGRH-2001 dispôs que a "nota final do candidato no concurso público seria a nota final nas provas objetivas (NFPO)", o que foi repetido no item 11.1 do mesmo edital. O item 7.8 do edital n. 145/CGRH-2001, por seu turno, tratando especificamente do provimento das vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, dispôs que " com base na lista organizada na forma do subitem 7.7, seriam convocados para

a segunda etapa do concurso público (curso de formação) os candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais classificados na primeira etapa até a posição de número 100". A única exceção prevista para a regra inserta no item 7.7 foi a enumerada no item 10.4 do edital n. 145/CGRH-2001, que dispôs que " se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tivesse efetivado a matrícula no curso de formação, seria convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso para efetivação da matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e número de matrículas não efetivadas. O item 10.1 do edital n. 145/CGRH-2001, como é de praxe, ainda propôs que o curso de formação, de caráter unicamente eliminatório, seria regido pelo edital n. 145/CGRH-2001 e pelo edital de convocação para a matrícula", que foi o n. 256/CGRH, de 27 de dezembro de 2001. Ao edital n. 145/CGRH-2001 seguiram-se os editais n. 150/CGRH, de 11 de setembro de 2001, n. 162/CGRH, de 21 de setembro de 2001, n. 177/CGRH, de 10 de outubro de 2001, e n. 205/CGRH, de 07 de novembro de 2001, todos irrelevantes para a presente ação. Adveio então o edital de n. 250/CGRH, de 12 de dezembro de 2001, que "tornou público o resultado final nas provas objetivas dos candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais e convocou para a perícia médica os candidatos que se declararam portadores de deficiência". Seguiu-se o edital n. 256/CGRH, de 27 de dezembro de 2001, que em seus itens 2 e 2.1, Convocou para o curso de formação os candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais. (...) Alegou o autor ainda, que o edital de n. 016/CGRH, de 07 de fevereiro de 2002, que "tornou públicos o resultado final no curso de formação e o resultado final no concurso dos candidatos ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais, sendo que o resultado final do concurso restou homologado no item 2.2 desse edital. Alegou ainda, que o resultado final do concurso para o provimento das vagas no cargo de auditor fiscal de tributos estaduais foi a aprovação de 97 candidatos, sendo que 06 deles considerados portadores de deficiência física(...) destes, foram nomeados 30 candidatos aprovados ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais (...) todavia a despeito do esgotamento do concurso, pela nomeação de todos os candidatos nele aprovados, em 12 de fevereiro de 2004 foi publicado no DOE o edital de n. 045/CGRH, da mesma data, "prorrogando por dois anos o concurso público (...) Alegou ainda, o autor que em 20/05/2008, por meio do edital n. 126/CGRH, em total afronta a princípios constitucionais, o requerido convocou 30 (trinta) candidatos não- aprovados no concurso para realizarem um 2º Curso de Formação e depois convocados mais 17 candidatos não-aprovados, para participarem do referido curso. (...) O Autor alegou nulidade dos editais n. 036/CGRH-2002, 45/CGRH-2004, 126/CGRH- 2005, 130/CGRH-2005 e 132/CGRH-2005 (...) requereu ao final que

o Requerido ou qualquer de seus órgãos, que se abstenham de realizar o 2º Curso de Formação, instituído pelo edital de n. 126/CGRH-2005 até o final do julgamento; requereu ainda em caráter de antecipação que, seja vedada a nomeação de qualquer participante do concurso público inaugurado pelo Edital n. 126/CGRH-2001; ainda que (...) fosse declarado nulo eventual ato de nomeação dos réus ao cargo de auditor fiscal de tributos estaduais; que fosse requisitado pelo Juízo cópias da tabela mencionada no artigo 36 da lei Estadual n. 1374/2004, bem como cópias dos editais mencionados na ação, que sejam: editais de ns. 145/2001; 150/2001; 162/2001; 177/2001; 205/2001; 256/2001; 003/2002; 016/2002; 036/2002; 045/2004; 126/2005; 130/2005 e 132/2005, publicados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos(...) Deu-se o valor à causa de R\$ 2.059.200,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, e duzentos reais). Porto Velho, 13 de junho de 2005. Thereza Renata Catanhede Pacheco-OAB/RO 2429. E, para constar passou o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78904300 - Fone: (69) 3217-1330.

Eu _____, Sílvia Assunção Ormonde-Escrivã Judicial, li e subscrevi.

Porto Velho, 16 de Setembro de 2008.

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz(a) de Direito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2008/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: TGB – Auditores e Consultores S/ S. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Auditoria Contábil, Fiscal e Tributária com a finalidade de proceder auditoria nos controles financeiros do fundo PRÓ – LEITE. **VALOR:** R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2008/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total de 18 (dezoito) veículos pertencentes à frota da EMATER/RO. **VALOR:** R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 2º CONCURSO PÚBLICO DO CREA-RO PARA O CARGO DE FISCAL NÍVEL I

Publica convocação de candidatos aprovados no 2º Concurso Público do CREA-RO, realizado no período de 02/12/2007, conforme item 9.2 do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007 para prover vagas nos cargos de Assistente Administrativo Nível I e Fiscal Nível I no Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lista de aprovados por ordem de classificação para o cargo de Fiscal Nível I e Assistente Administrativo Nível I;

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final e Convocação de Candidatos publicado no D.O.E. do dia 02/01/2007;

Faz Público, para conhecimento dos interessados, a presente convocação para os candidatos aprovados no 2º Concurso público, objeto do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007, de acordo com a ordem de classificação a saber:

Assistente Administrativo Nível I

LOCALIDADE NOME COLOCAÇÃO

PORTO VELHO ÁLVARO LEITE DE MORAES 7º

PORTO VELHO EDINAMAR LIMADA SILVA 8º

Os candidatos estão CONVOCADOS pelo presente Edital, a comparecerem até o dia **19 de novembro de 2008**:

I) A Sede do CREA-RO sito a Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho munidos dos documentos pessoais e em conformidade com os requisitos solicitados no item 5 - Dos Requisitos Básicos para a Contratação no Emprego, do Edital n.º 004/2007/CREA-RO de 15/10/2007.

II) Se o candidato não atender as condições do Edital será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados perdendo o direito a contratação.

III) Após a entrega dos documentos, a realização dos exames médicos e demais cumprimentos previstos no Edital 004/2007/CREA-RO, os mesmos serão contratados para ocupar a vaga e os demais candidatos continuarão na Lista de Espera.

Eng. Civil Geraldo Sena Neto
Presidente do CREA-RO